



## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

## Despacho n.º 1285/2022

*Sumário:* Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais.

Na sequência do registo com o número R/A-Ef 2879/2011, do Diretor-Geral do Ensino Superior, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 1.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais sofreu as alterações constantes do presente despacho:

## 1.º

**Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, modificando ou não os seus objetivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, procede-se à publicação das alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais, que passam a ser os constantes do Anexo ao presente despacho.

2 — O ciclo de estudos conferente do grau de licenciado em Ciências Empresariais, com o registo n.º R/A-Ef 2879/2011, da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 14072/2015, de 30 de novembro, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, sofre as seguintes alterações:

2.1 — Alteração das áreas científicas:

2.1.1 — Áreas científicas suprimidas: 2 (345 — Gestão e administração; 347 — Enquadramento na organização da empresa);

2.1.2 — Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado: 8 (340 — Ciências Empresariais; 344 — Contabilidade e Fiscalidade; 314 — Economia; 342 — Marketing e publicidade; 343 — Finanças, banca e seguros; 380 — Direito; 460 — Matemática e estatística; 222 — Línguas e literaturas estrangeiras);

2.2 — Alteração das unidades curriculares:

2.2.1 — Supressão de unidades curriculares: 1 (Gestão de *stocks*);

2.2.2 — Criação de unidades curriculares: 3 (Princípios da tributação e da fiscalidade; Marketing digital; Ergonomia, higiene e segurança no trabalho (opcional));

2.2.3 — Unidades curriculares cuja denominação foi alterada: 1 (Gestão da informação e da comunicação);

2.2.4 — Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado: 7 (Contabilidade geral I; Inglês; Contabilidade de custos I; Direito comercial; Fiscalidade empresarial; Gestão de operações e logística; Estratégia empresarial);

2.2.5 — Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas: 31 (Todas as UC, exceto Estágio e projeto de graduação);

2.2.6 — Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas: 8 (Contabilidade geral I; Inglês; Contabilidade de custos I; Direito comercial; Fiscalidade empresarial; Gestão de operações e logística; Estratégia empresarial, Opção I);

2.3 — Alteração das horas de contacto totais: de 1984 para 1622 horas;

2.4 — Outras alterações:

2.4.1 — Deslocação de unidades curriculares entre anos ou semestres: 5 (do 3.º ano 1.º semestre para o 2.º ano 2.º semestre: Análise de projetos de investimento; do 2.º ano 1.º semestre para o 1.º ano 1.º semestre: Gestão de empresas; do 1.º para o 2.º semestre: Direito civil; do 1.º ano

2.º semestre para o 2.º ano 1.º semestre: Direito comercial; do 2.º para o 1.º semestre: Marketing e comunicação empresarial);

2.4.2 — Alteração do carácter obrigatório para opcional de unidades curriculares: 1 (Economia portuguesa e política europeia);

2.4.3 — Reclassificação das áreas científicas de unidades curriculares: 8 (Estatística e métodos quantitativos em gestão; Gestão da informação e da comunicação; Gestão de empresas; Gestão de operações e logística; Estratégia empresarial; Fiscalidade empresarial; Gestão de pessoas e competências; Gestão e controlo orçamental);

2.4.4 — Fusão de unidades curriculares: 1 (Estatística e métodos quantitativos em gestão (fusão das UC 'Estatística' + 'Métodos quantitativos em gestão' (opcional))

3 — As alterações introduzidas tiveram por base a proposta de reestruturação curricular apresentada o âmbito do processo de acreditação do ciclo de estudos com a referência ACEF/1819/0221372, consideradas as recomendações da Comissão de Avaliação Externa (CAE) e as condições fixadas pelo Conselho de Administração da A3ES. Estas alterações, consideradas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UFP necessárias ao adequado funcionamento deste ciclo de estudos, justificam-se pela necessidade de:

(i) reforçar as áreas fundamentais do ciclo de estudos, Ciências Empresariais e Contabilidade e Fiscalidade, quer através da introdução de novas unidades curriculares quer através da reclassificação das áreas científicas das UC e adequação das horas de contacto;

(ii) criar maior diversidade e equilíbrio das áreas fundamentais do ciclo de estudos;

(iii) acomodar esse reforço da área fundamental do ciclo de estudos, através da supressão de unidades curriculares ou da diminuição do peso relativo de unidades curriculares obrigatórias versando matérias de áreas científicas complementares;

(iv) melhorar o alinhamento temporal das matérias, necessário a uma aprendizagem progressiva e sustentada, através do deslocamento de unidades curriculares, designadamente, da área de gestão para a fase inicial da formação;

(v) atualizar a designação de unidades curriculares, de modo a melhor delimitar os objetivos de aprendizagem e respetivos conteúdos programáticos e a introduzir uma maior diferenciação em relação a outras unidades curriculares do ciclo de estudos;

(vi) e adequar as horas de contacto às necessidades dos estudantes, através da eliminação das horas dedicadas à orientação tutorial (OT) e a outras metodologias (O), com a finalidade de aumentar o tempo de estudo e de trabalho autónomos para uma melhor assimilação e consolidação das matérias, permitindo-lhes, deste modo, atingir melhores resultados de aprendizagem.

## 2.º

### Registo

As alterações a que se referem o n.º 1 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 2879/2011/AL03, 18 de janeiro de 2022.

## 3.º

### Aplicação

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2021-2022.

21 de janeiro de 2022. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa (2750)

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

3 — Tipo de curso: Licenciatura — 1.º ciclo

4 — Grau ou diploma: Licenciado



- 5 — Ciclo de estudos: Ciências Empresariais  
6 — Área científica predominante: Ciências empresariais (340)  
7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS  
8 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres  
9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica  
10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências empresariais .....	340-CE	51	7
Contabilidade e fiscalidade .....	344-CONT	45	0
Finanças, banca e seguros .....	343-FIN	28	0
Economia .....	314-ECO	16	0
Direito .....	380-DIR	14	0
Marketing e publicidade .....	342-MKT	10	0
Matemática e estatística .....	460-MAT	5	0
Filosofia e ética .....	226-FET	2	0
Línguas e literaturas estrangeiras .....	222-LLE	2	0
<i>Subtotal</i> .....		173	7
<i>Total</i> .....		180	



## 11 — Plano de estudos:

## Universidade Fernando Pessoa

## Ciclo de estudos em Ciências Empresariais

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Cálculo financeiro . . . . .	343-FIN	1.º ano	1.º semestre . . .	50		30								30	2	
Contabilidade geral I . . . . .	344-CONT	1.º ano	1.º semestre . . .	200		60								60	8	
Fundamentos de matemática . . . . .	460-MAT	1.º ano	1.º semestre . . .	125		45								45	5	
Gestão de empresas . . . . .	340-CE	1.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Inglês . . . . .	222-LLE	1.º ano	1.º semestre . . .	50		22								22	2	
Microeconomia . . . . .	314-ECO	1.º ano	1.º semestre . . .	200		60								60	8	
Contabilidade geral II . . . . .	344-CONT	1.º ano	2.º semestre . . .	200		60								60	8	
Direito civil . . . . .	380-DIR	1.º ano	2.º semestre . . .	125	30									30	5	
Estatística e métodos quantitativos em gestão	340-CE	1.º ano	2.º semestre . . .	150		60								60	6	
Gestão da informação e da comunicação	340-CE	1.º ano	2.º semestre . . .	75		30								30	3	
Macroeconomia . . . . .	314-ECO	1.º ano	2.º semestre . . .	200		60								60	8	
Contabilidade de custos I . . . . .	344-CONT	2.º ano	1.º semestre . . .	200		60								60	8	
Direito comercial . . . . .	380-DIR	2.º ano	1.º semestre . . .	100	30									30	4	
Gestão financeira I . . . . .	343-FIN	2.º ano	1.º semestre . . .	200		60								60	8	
Marketing e comunicação empresarial . .	342-MKT	2.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Princípios da tributação e da fiscalidade	344-CONT	2.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Análise de projetos de investimento . . .	343-FIN	2.º ano	2.º semestre . . .	125		30								30	5	
Contabilidade de custos II . . . . .	344-CONT	2.º ano	2.º semestre . . .	200		60								60	8	
Direito fiscal . . . . .	380-DIR	2.º ano	2.º semestre . . .	125	30									30	5	
Gestão financeira II . . . . .	343-FIN	2.º ano	2.º semestre . . .	200		60								60	8	
Opção I: Análise de mercados   Comércio internacional e globalização   Economia portuguesa e política europeia.	340-CE	2.º ano	2.º semestre . . .	100		30								30	4	Optativa (a).
Estratégia empresarial . . . . .	340-CE	3.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Fiscalidade empresarial . . . . .	344-CONT	3.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Gestão de operações e logística . . . . .	340-CE	3.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Gestão de pessoas e competências . . .	340-CE	3.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Marketing digital . . . . .	342-MKT	3.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Mercados e produtos financeiros . . . . .	343-FIN	3.º ano	1.º semestre . . .	125		30								30	5	
Estágio e Projeto de Graduação . . . . .	340-CE	3.º ano	2.º semestre . . .	400						390	10			400	16	
Ética e deontologia . . . . .	226-FET	3.º ano	2.º semestre . . .	50		30								30	2	
Gestão e controlo orçamental . . . . .	340-CE	3.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Opção II: Direito do trabalho   Empreendedorismo e inovação   Ergonomia, higiene e segurança no trabalho.	340-CE	3.º ano	2.º semestre . . .	75		30								30	3	Optativa (a).
Relato financeiro e prestação de contas	344-CONT	3.º ano	2.º semestre . . .	75		30								30	3	

(a) A escolher, em alternativa, uma das três unidades curriculares assinaladas.

314929154